

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.098, DE 23 DE MAIO DE 2022. RECONHECE
COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE
SOCIAL A ONG MISSÃO AJUDAR – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ
MACEDÔNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEI MUNICIPAL 2.098, de 23 de maio de 2022.

*Reconhece como entidade de Utilidade Pública
e Interesse Social a ONG MISSÃO AJUDAR –
Associação Cristã Macedônia, e dá outras
providências.*

O PREFEITO DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que foi sancionada a seguinte lei:

Art.1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública e Interesse Social a ONG MISSÃO AJUDAR – Associação Cristã Macedônia, CNPJ 26.2013.111/0001-70, sediada na Avenida José de Moraes Pinho, 176 – Vila Esperança, CEP: 63560-000 – Acopiara - CE.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, em 23 de maio de 2022.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

**Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:60D8B8CB**